

## TERMO ADITIVO

### EDITAL Nº 07 /FAPAC/ITPAC/2019-1

#### RENOVAÇÃO DA MATRICULA PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A FAPAC/ ITPAC PORTO divulga por meio deste Termo Aditivo deste Edital as condições, prazos e procedimentos para renovação de matrícula para o primeiro semestre do ano de 2019, para alunos INTERNATO (Medicina 9º ao 12º períodos).

**Onde se lia:**

#### 1- PERIODO DE RENOVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

Segue abaixo, o período para renovação de matrícula para o semestre 2019/1:

11.2. 05 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019 para INTERNATO.

**Leia-se ar:**

#### 2- PERIODO DE RENOVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

Segue abaixo, o período para renovação de matrícula para o semestre 2019/1:

11.2. 05 de dezembro de 2018 à 18 de janeiro de 2019 para INTERNATO.

Porto Nacional/TO, 15 de janeiro de 2019.

**RUDINEI SPADA**

Diretor Geral

## EDITAL Nº 07 /FAPAC/ITPAC/2019-1

## RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A FAPAC/ ITPAC PORTO divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para renovação de matrícula para o primeiro semestre do ano de 2019.

**1- PERÍODO DE RENOVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA**

Segue abaixo, o período para renovação de matrícula para o semestre 2019/1:

**1.1. 05 de dezembro de 2018 à 30 de janeiro de 2019**, para os cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Medicina e Odontologia.

**1.2. 05 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019** para **INTERNATO**.

**2- PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA**

A renovação de matrícula será efetivada por meio do **Portal Acadêmico**, que estará liberada ao acadêmico desde que atendido os seguintes requisitos:

**2.1.** Estar com situação regular, sem pendências de documentos obrigatórios.

**2.2.** Estar adimplente, sem pendências financeiras anteriores de mensalidades ou taxas, ou seja, com quitação do contrato do semestre de 2018/2. As regras para negociação estão publicadas na Portaria/ DirGeral/ Nº 018/2018, disponível no site da IES. Em caso de acordos financeiros, a matrícula apenas estará disponibilizada após pagamento da entrada da negociação.

**2.3.** Estar com situação regular, sem pendências referentes a empréstimos e multas de biblioteca.

**2.4.** Estar em situação regular junto ao FIES: O cronograma de Aditamento será divulgado assim que disponibilizado pelo FNDE, sendo que os acadêmicos beneficiários do FIES, poderão iniciar sua matrícula mediante aceitação do termo de ciência e renúncia, disponível no Portal Acadêmico.

**2.4.1. Como fazer o aditamento de renovação 2019/1:**

O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o acadêmico será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da Matrícula e do Aditamento 2019/1 com sucesso.

- Para os acadêmicos contratados até 2017/2, deverá acessar o site do FIES <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> com CPF e Senha no período definido pelo FNDE para confirmar seu aditamento. Os contratados a partir de 2018 (novo FIES) deverão acessar o site <http://sifesweb.caixa.gov.br> com o e-mail e senha. A FAPAC / ITPAC PORTO fará a publicação dos prazos em seu site e por e-mail através da Secretaria Acadêmica, no departamento de bolsas.
- Antes de confirmar o aditamento, o acadêmico deverá verificar se os dados cadastrais, termo de financiamento, grupo familiar e fiadores se estão corretos. Se não estiver, correto o termo de financiamento, deverá rejeitar seu aditamento e informar a Secretaria Acadêmica, o motivo para que ela possa orientar da melhor forma possível.
  - Após a confirmação, o acadêmico deve comparecer a Secretaria Geral para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando o RG ou CNH, original, ou através de Procuração Pública - o modelo está no site da FAPAC/ ITPAC PORTO, a qual deve ser referência para ser formalizada no Cartório. Assim, o acadêmico receberá a guia do Estudante com a assinatura do Coordenador do FIES, seguindo e especificando as orientações de cada tipo de Aditamento.

#### 2.4.2. Tipos de aditamentos:

- 1º Renovação Simplificado** - O acadêmico deverá comparecer à Secretaria Geral da FAPAC/ ITPAC PORTO para assinatura do DRM - Documento de Regularidade de Matrícula;
- 2º Renovação Não-Simplificado** - O acadêmico deverá comparecer à Secretaria Geral da FAPAC/ ITPAC PORTO, retirar o DRM e depois comparecer ao Agente Financeiro – Caixa ou Banco do Brasil, que escolheu ao contratar o FIES. Em seguida retornará a FAPAC/ ITPAC PORTO com a cópia do Contrato do Banco no prazo previsto no cronograma do FIES/ FAPAC, o qual será disponibilizado no site da IES;
- 3º Dilatação** – Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. Para os contratados até 2017/2 é realizada a solicitação no sistema do FIES Aluno. Os contratados a partir de 2018 será realizado através do Banco da Caixa Econômica Federal;
- 4º Suspensão** - Para matrículas trancadas e para acadêmicos com restrição de Fiador: Para os contratados até 2017/2 é realizada a solicitação no sistema do FIES Aluno. Os contratados a partir de 2018 será realizado através do Banco da Caixa Econômica Federal;
- 5º Encerramento** - Para acadêmicos que concluírem em 2018/2. Para os contratados até 2018/1 é realizada a solicitação no sistema do FIES Aluno. Os contratados a partir de 2018 será realizado através do Banco da Caixa Econômica Federal;

**6º Transferência** - As duas Instituições, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os acadêmicos precisam entrar em contato com a ambas Instituições para maiores esclarecimentos. Para os contratados até 2017/2 é realizada a solicitação no sistema do FIES Aluno. Os contratados a partir de 2018 será realizado através do Banco da Caixa Econômica Federal.

#### 2.4.3. Prioridades para conclusão do aditamento de renovação do FIES – 2018/2

- 1º Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades (Vencimentos meses 03 e 06), cobrados pelo FIES e em dia com as parcelas de percentuais abaixo de 100%, cobrados pela FAPAC/ ITPAC PORTO dos contratados até 2017/2. Para os contratados a partir de 2018, deverá estar com as mensalidades pagas no Banco da Caixa e IES.
- 2º Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fiador (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiador (a) antes de confirmar o Aditamento 2018/2 (antes da finalização do prazo do aditamento 2018/2).
- 3º Observar se o Aditamento 2018/2 está concluído, sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento 2019/1, bem como efetivar a matrícula;

#### 2.5 Cartão de Vacinas atualizado:

Seguem abaixo os cursos e períodos que devem apresentar a devida documentação:

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODOS</b>
Medicina	1º ao 8º
Internos de Medicina	9º ao 12º
Enfermagem	1º ao 8º
Odontologia	1º ao 8º

**Observação 1:** Aqueles que entregaram em 2018/2 os cartões de vacinas **completos legível e autenticados em cartório** conforme Portaria da SESAU, poderão dar sequência automaticamente a matrícula pois já encontra-se liberado.

**Observação 2:** Para aqueles que não realizaram a devida entrega e que estão em processo de atualização do cartão, devem encaminhar este para: [termodeestagio@itpacporto.com.br](mailto:termodeestagio@itpacporto.com.br), pois haverá bloqueio. Informamos que somente será liberado após conferência.

**Observação 3:** Informa-se que o cartão de vacinas deve ser legível com vacinas completas /atualizadas constando lote e assinatura do responsável e constar autenticação em cartório.

**Relação de vacinas obrigatórias:**

<b>Vacinas Necessárias - Conforme Portaria SESAU Nº. 636 de 07 de agosto de 2012</b>
• Hepatite B (03 doses)
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos)
• Vacina Triplice Viral ( SRC-contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única
• Dupla Adulto (DT-contra difteria e tétano) 03 doses -reforço 10 anos
• Vacinas de campanhas

**IMPORTANTE:** Todas as pendências relacionadas ao item 1, devem ser resolvidas antes da realização da renovação da matrícula.

### 3- DA REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**3.1.** São condições obrigatórias e indispensáveis ao ato de renovação de matrícula:

- a) **adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e a FAPAC/ ITPAC PORTO;**
- b) **o pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade.**

**3.2.** O acadêmico deverá acessar o site **www.itpacporto.com.br** e, por meio do **Portal Acadêmico**, digitar login (CPF) e senha para realizar sua matrícula para semestre 2019/1.

**3.3.** Em caso de dúvidas, o acadêmico poderá consultar o tutorial de renovação de matrícula que estará disponível no site da IES.

**3.4.** A seguir os passos da rematrícula no Portal Acadêmico:

Primeiro passo: atualizar telefones e e-mail (obrigatório);

Segundo passo: realizar reserva de vaga nas disciplinas que se pretende cursar no semestre, através do menu: “*matricula on-line*”;

Terceiro passo: após a reserva do grupo de disciplinas, dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019/1 e demais termos de Ciência e Renúncia disponíveis;

Quarto passo: após o aceite do Contrato, estarão disponíveis no Portal, o Requerimento

de Pré - matrícula e boleto para pagamento da primeira mensalidade do semestre. Após seleção das disciplinas e aceite de contrato a situação de matrícula do acadêmico receberá o status de "Pré Matrícula".

**3.5.** A partir do momento em que o acadêmico realiza a rematrícula via Portal, será gerado boleto da 1º parcela com vencimento em 48 horas. Sendo o boleto de rematrícula pago, o acadêmico receberá status de "Matriculado" e a confirmação da mesma será efetivada.

**3.6.** Para acadêmicos que realizarem a rematrícula no último dia de matrícula, 30/01/2019, e para alunos de Internado (Medicina 9º ou 12º períodos), 15/01/2019, conforme estabelecido no item 1 deste edital, será gerado boleto com vencimento em 24 horas. Sendo o boleto de rematrícula pago, o acadêmico receberá status de "Matriculado" e a confirmação da mesma será efetivada.

**3.7.** A confirmação de vaga nas disciplinas somente será efetivada, após pagamento da 1º parcela do semestre 2019/1.

**3.8. Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado pagamento da primeira parcela do semestre 2019/1, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada, e o seu status alterado de "Pré-matrícula" para "Matrícula não confirmada" sendo o contrato cancelado. O acadêmico então perde o direito às vagas reservadas nas disciplinas que haviam sido selecionadas.**

**3.9.** O acadêmico que não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido e perder a reserva de vaga, poderá realizar uma nova solicitação de Pré - matrícula, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas, se existirem vagas ou novas disciplinas, conforme regras definidas neste edital.

**3.10.** Conforme Regimento Interno, a matrícula nos cursos de graduação é feita em regime de créditos e ou seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso, de acordo com o calendário acadêmico e não ultrapassando uma carga horária total semanal de 40 (quarenta) horas.

**3.11.** Nos cursos com Regime por Crédito o número mínimo a cursar será de 12 créditos.

**3.12.** No regime de créditos, o acadêmico em fase final de curso, que precisa cursar disciplinas com número inferior a 12 créditos, deverá realizar matrícula presencialmente.

#### **4- DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DO PAGAMENTO/QUITAÇÃO DA SEMESTRALIDADE**

**4.1** O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da

primeira parcela, à vista no ato da matrícula, com vencimento em 48h, e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o dia 13 do mês de junho de 2019.

#### 4.2 CONDIÇÕES PARA ANTECIPAÇÃO DA SEMESTRALIDADE DE 2019-1:

2,5% (dois e meio por cento) para pagamentos efetuados até 01 de fevereiro de 2019;

Obs.: Os descontos da antecipação do pagamento do semestre serão sobre as parcelas 2 a 6, para acadêmicos devidamente matriculados em 2019/1 e deverá ser solicitado através do Portal Acadêmico.

4.3 O valor das mensalidades para o semestre 2019/1 estão dispostos no anexo I deste Edital.

## 5- DESCONTOS

5.1. Para renovação semestral do desconto referente aos convênios firmados pela FAPAC/ ITPAC PORTO, o acadêmico deverá estar devidamente **matriculado** no semestre 2019/1.

5.2. O acadêmico deverá formalizar sua solicitação de desconto na Central de Atendimento ao acadêmico da FAPAC/ ITPAC PORTO mediante preenchimento do requerimento específico e apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de vínculo expedida pelo CONVENIADO (A);
- b) Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- c) Dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, RG e Certidão de Casamento (cópias autenticadas).

5.3. A solicitação de descontos referentes a convênios deverá ser efetuada até o dia **01 de fevereiro de 2019, para que o desconto seja concedido nas parcelas 2 a 6.**

5.4. Em caso de solicitações após o dia 01 de fevereiro de 2019, o desconto entrará em vigor no **mês subsequente** a solicitação do acadêmico, mediante entrega do requerimento e documentação exigida. O desconto não será concedido de forma retroativa.

5.5. A FAPAC/ ITPAC PORTO terá o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para analisar os requerimentos.

5.6. As Portarias dos Convênios e demais informações estarão disponíveis no site da IES.

## 6 - ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. A alteração de matrícula no semestre 2019/1 acontecerá entre nos dias 06 e 07 de fevereiro 2019 para acadêmicos com status de "**MATRICULADO**" e adimplentes nestas datas.

6.2 A alteração de matrícula será realizada via Portal Acadêmico.

6.2.1. Condições para inclusão: existência de vaga, respeito aos pré-requisito e quantidade máxima de créditos da matriz por período;

6.2.2 Condições para exclusão: manter-se matriculado em número igual ou maior de que 20 créditos.

6.3 Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal Acadêmico.

## 7 - TRANCAMENTO DE MATRICULA

7.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o primeiro semestre de 2019 é de até 30 de janeiro de 2019, para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre. Para isso, deverá ser protocolada solicitação na Central de Atendimento, e efetuar pagamento de taxa específica.

7.2 Para acadêmicos que renovarem matrícula para primeiro semestre de 2019, poderão solicitar trancamento de matrícula no período de até 60 dias após início do período letivo, conforme determinado em Regimento Interno. Para isso, deverá ser protocolada solicitação na Central de Atendimento, e efetuar pagamento de taxa específica.

## 8- DESTRANCAMENTO DE MATRICULA

8.1. O prazo para este tipo de solicitação para o primeiro semestre de 2019 é até 28 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado em caso de vagas remanescentes.

8.2. A solicitação deverá ser protocolada na Central de Atendimento. Após o deferimento, o acadêmico será ativado para realizar sua rematrícula via Portal Acadêmico.

8.3. Para acadêmicos do Curso de Medicina (**9º ao 12º período**) – **INTERNATO**, o período de solicitação de destrancamento de matrícula se encerrará em **11 de janeiro de 2019, impreterivelmente, tendo em vista, encerramento de negociações dia 12/01/2019 das renovações de matrículas em 15/01/2019.**



## 9 – REINGRESSO

9.1. O prazo para este tipo de solicitação para o primeiro semestre de 2019 é até 28 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado em caso de vagas remanescentes.

9.2. A solicitação deverá ser protocolada na Central de Atendimento, e poderá ser concedida mediante existência de vaga no curso/período. Se deferido, o acadêmico será ativado para realizar sua matrícula via Portal Acadêmico.

9.3. Para acadêmicos do Curso de Medicina (**9º ao 12º período**) – **INTERNATO**, o período de solicitação de reingresso de matrícula se encerrará em **11 de janeiro de 2019, impreterivelmente, tendo em vista, encerramento de negociações dia 12/01/2019 das renovações de matrículas em 15/01/2019.**

## 10 - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA

10.1. O acadêmico que não renovar sua matrícula para 2019/1 no prazo disposto neste Edital, poderá realiza-la por meio do Portal do Aluno, a partir de **09/02/2019**, para as turmas/ disciplinas e cursos com vagas disponíveis.

10.2. Não haverá renovação extemporânea para alunos de Internato. A renovação de matrícula para acadêmicos do Curso de Medicina (**9º ao 12º período**) – **INTERNATO se encerrará em 15 de janeiro de 2019, impreterivelmente**, para devido cumprimento de carga horária estabelecida na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Medicina.

## 11 – SOBRE HORÁRIO DISPONÍVEL PARA CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

11.1 Os acadêmicos dos cursos das Áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia) precisam estar atentos ao **horário de aulas publicados pelas respectivas coordenações de curso, no site da IES**, uma vez que deverá estar livre para os rodízios de disciplinas de práticas.

## 12 – INÍCIO DAS AULAS

12.1. As aulas para o primeiro semestre de 2019 se iniciarão no dia **04 de fevereiro de 2019.**

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. **O atendimento presencial da Instituição no período de 17/12/2018 a 19/12/2018 e 09/01/2019 a 01/02/2019 será das 8h às 12h e das 14h às 18h. No período de 20/12/2018 as 08/01/2019 a Instituição está fechada, devido as férias**

coletivas.

13.2. Caso as turmas não tenham um número mínimo de 35 acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva no direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme regulamento Institucional) ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, o número mínimo de acadêmicos matriculados para oferta de turma será de 15 alunos.

13.3. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas da FAPAC/ITPAC PORTO, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Porto Nacional/TO, 28 de novembro de 2018.

**CLEBER DECARLI DE ASSIS**

Diretor Geral

**ANEXO I****MENSALIDADES PARA 1º SEMESTRE 2019****CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

<i>Matriz Correspondente</i>	<i>2016/2</i>
<i>Período</i>	<i>Valor do Crédito Financeiro</i>
1º	R\$ 27,71
2º	R\$ 27,71
3º	R\$ 27,71
4º	R\$ 27,71
5º	R\$ 27,71
6º	R\$ 27,71
7º	R\$ 27,71
8º	R\$ 27,71

**CURSO :AGRONOMIA**

<i>Matriz Correspondente</i>	<i>2018/2</i>
<i>Período</i>	<i>Valor do Crédito Financeiro</i>
1º	R\$ 52,00
2º	R\$ 52,00
3º	R\$ 52,00
4º	R\$ 52,00
5º	R\$ 52,00
6º	R\$ 52,00
7º	R\$ 52,00
8º	R\$ 52,00

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

<i>Matriz Correspondente</i>	<i>2013/2 e 2014/2</i>	<i>2016/2</i>
<i>Período</i>	<i>Valor Mensalidade</i>	<i>Valor Crédito Financeiro</i>
1º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
2º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
3º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
4º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
5º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
6º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
7º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
8º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
9º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72
10º	R\$ 1.171,73	R\$ 44,72

**CURSO: ENFERMAGEM**

<i>Matriz Correspondente</i>	<i>2008/2 e 2013/1</i>	<i>2016/2</i>
<i>Período</i>	<i>Valor Mensalidade</i>	<i>Valor Crédito Financeiro</i>
1º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
2º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
3º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
4º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
5º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
6º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
7º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
8º	R\$ 1.059,00	R\$ 44,58
9º	R\$ 1.028,23	R\$ 44,58
10º	R\$ 1.028,23	R\$ 44,58

### CURSO: ENGENHARIA CIVIL

<i>Matriz Correspondente</i>	<i>2004/1, 2011/2 e 2013/2</i>	<i>2016/2</i>
<i>Período</i>	<i>Valor Mensalidade</i>	<i>Valor Crédito Financeiro</i>
1º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
2º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
3º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
4º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
5º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
6º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
7º	R\$ 1.376,87	R\$ 58,92
8º	R\$ 1.269,20	R\$ 58,92
9º	R\$ 1.269,20	R\$ 58,92
10º	R\$ 1.148,30	R\$ 58,92

### CURSO: MEDICINA

<i>Matriz Correspondente</i>	<i>2004/1</i> <i>2008/2</i>	<i>2015/1</i>	<i>2018/1</i>
<i>Período</i>	<i>Valor Mensalidade</i>	<i>Valor Mensalidade</i>	<i>Valor Mensalidade</i>
1º			R\$7.834,33
2º			R\$7.834,33
3º			R\$7.834,33
4º		R\$ 7.813,43	
5º		R\$ 7.813,43	
6º		R\$ 7.614,62	
7º		R\$ 7.614,62	
8º	R\$ 7.249,66	R\$ 7.249,66	
9º	R\$ 7.249,66	R\$ 7.249,66	
10º	R\$ 6.559,19		
11º	R\$ 6.854,35		
12º	R\$ 6.559,19		

**CURSO: ODONTOLOGIA**

Matriz Correspondente	2009/1, 2011/2 e 2015/1	2016/2
<i>Período</i>	Valor Mensalidade	Valor Crédito Financeiro
1º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
2º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
3º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
4º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
5º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
6º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
7º	R\$ 2.123,42	R\$ 91,34
8º	R\$ 2.021,05	R\$ 91,34
9º	R\$ 2.021,05	R\$ 91,34
10º	R\$ 1.841,75	R\$ 91,34

## ANEXO II: TABELA DE TAXAS - 2019/1

Relação de solicitações	Valor	Prazo
Atestado de Conclusão	R\$ 40,00	5 dias úteis
Atestados diversos/outros não especificados	R\$ 40,00	5 dias úteis
Autorização de Curso	R\$ 20,00	5 dias úteis
Crêterios de Avaliação	R\$ 20,00	5 dias úteis
Declaração com Valor de Mensalidade	R\$ 20,00	5 dias úteis
Declaração de Estágio	R\$ 20,00	5 dias úteis
Declaração de Adimplência	R\$ 20,00	5 dias úteis
Declaração de Matrícula	R\$ 20,00	5 dias úteis
Declaração de Matrícula e Frequência (75%)	R\$ 30,00	5 dias úteis
Declaração de Quitação	R\$ 20,00	5 dias úteis
Declaração p/ Imposto de Renda	Gratuito	5 dias úteis
Destrancamento de Matrícula	Gratuito	Conforme Calendário Acadêmico
Diploma 1ª via	Gratuito	120 dias
Diploma 2ª Via ou mais por solicitação	R\$ 300,00	120 dias
Estrutura Curricular	R\$ 30,00	5 dias úteis
Histórico Escolar	R\$ 30,00	5 dias úteis
Portaria em Geral	R\$ 20,00	5 dias úteis
Programas de Disciplinas – por disciplina	R\$ 5,00	5 dias úteis
Regimento Acadêmico	R\$ 40,00	5 dias úteis
Revisão de Notas – por disciplina	R\$ 20,00	Conforme Regimento Interno
Revisão de Provas – por disciplina	R\$ 20,00	Conforme Regimento Interno
Segunda Chamada de Prova	R\$ 30,00	Conforme Calendário Acadêmico
Solicitação de Aproveitamento de Disciplina – por disciplina	R\$ 30,00	Conforme Calendário Acadêmico
Solicitação de Reingresso	Gratuito	Conforme Calendário Acadêmico
Trancamento de Matrícula	R\$ 120,00	Conforme Calendário Acadêmico e Regimento Interno
Solicitação Colação de Grau em Gabinete	R\$ 60,00	Após Colação de Grau Oficial